PORTARIA Nº 327 DE 01 DE JUNHO DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO A SERVIDORA GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS E DA OUTRAS PROVIDENCIA".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o Relatório Médico de 21/05/2022.

Considerando o Laudo Médico Pericial de 01/06/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento por motivo de doença à Servidora **Gasparina Aparecida dos Reis Freitas**, matrícula nº 02, Escrituraria, lotada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, por um período de 02 (dois) meses, iniciando a partir de **21/05/2022** com data provável de cessação do Afastamento em **21/07/2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Maio de 2022.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Junho de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 01/06/22 a 30/06/2022
Campinápolis-MT 01 de 06 de 2022

Responsável